

PORTARIA Nº 509, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Revoga, parcialmente, a Portaria nº 030, de 04 de janeiro de 2017, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria nº 030, de 04 de janeiro de 2017, no que se refere as exoneração das servidoras abaixo relacionadas:

Nome	RG	Cargo	Secretaria	Nº PMS
Francislaine dos Santos Firmino	34.446.412	Chefe de Gabinete	SMFO	108/17
Andreia Maria Neves Siqueira	33.747.596-9	Assistente Administrativo III	SMTEGRDE	496/17
Micheli Maria do Prado	34.208.448-3	Assessor I	SMS	29372/16
Eliete Pereira de Souza	35.158.396-8	Assistente Administrativo II	SME	625/17
Ana Paula Barbosa	34.122.428-5	Gerente Administrativo	SMARH	30574/16
Suelen Elizabete Hopp Pereira da Silva	40.758.782	Gerente Administrativo	SMARH	29027/16

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ